DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 | Ano I | Edição nº 16 | Página 1 de 33

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 23
Convocação 23
Licitações e Contratos 30
Extrato 30
Homologação / Adjudicação 30
Autorização de Contratação Direta 30
Prorrogações 31

Poder Legislativo 33
Licitações e Contratos 33
Dispensas 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 1683, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a redação da alínea "c" do inciso III do art. 9º da Lei Complementar nº 1.653/2025, para explicitar o direito ao décimo terceiro subsídio e ao terço constitucional de férias aos Secretários Municipais, bem como concede cestas natalinas aos Servidores Municipais.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, **Lei Complementar**:

Art. 1º A alínea "c" do inciso III do art. 9º da Lei Complementar 1653/25 que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Serra Azul, passa a vigorar desde a sua edição, com a seguinte redação:

Art. 9º .....

.....

III - .....

.....

c) Os secretários municipais constantes do anexo II desta lei complementar, terão direito aos benefícios a que alude o artigo 7º, incisos VIII e XVII da Constituição Federal.

Art. 2º O art. 83 da Lei Complementar n. 1653, de 18 de março de 2025, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art.83 [...]
Parágrafo único.: (VETADO)

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, 18 de dezembro de 2025.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DECRETO Nº 0062 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO 2026".

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, o comunicado SDG Nº 65/2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – "O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público o calendário de obrigações do Sistema Audesp para 2026 das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das Instruções nº 01/2024".

CONSIDERANDO, a aprovação da Lei nº 1682 de 04 de Dezembro de 2025 - LOA (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2026 e artigo 96 da Lei 4.320 de 1964).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026 à partir do dia 02.01.2026 de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA bem como a disposição pelo decreto municipal nº 0063 de 18 de Dezembro de 2025 que trata da metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Em 18 de dezembro de 2025.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 246 - CNPJ:44229839/0001-71

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1
Lei: , Data:

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.086.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.791.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	275.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.785.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.082.000,00	
SUB TOTAL		61.998.000,00
TOTAL		61.998.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.290.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	
SUB TOTAL		2.000,00
TOTAL		2.292.000,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	71.080.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.082.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		62.000.000,00
TOTAL		62.000.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.296.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.412.000,00	
SUB TOTAL		59.708.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.290.000,00
TOTAL		61.998.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.222.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	
SUB TOTAL		1.672.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		620.000,00
TOTAL		2.292.000,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	59.708.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.672.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	620.000,00	
TOTAL DE DESPESA		62.000.000,00
TOTAL		62.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DECRETO Nº 0063 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO COM VISTA A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA, O DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026".

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA. Prefeita Municipal de SERRA AZUL Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica do Município de SERRA AZUL e da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio do ano 2000 que prevê, em seu artigo 8º. que o poder executivo estabelecerá. em até trinta dias da publicação do orçamento. a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e. no seu artigo 13. que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação e.

CONSIDERANDO. o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101. de 4 de maio de 2000. na Lei nº 1681 de 04 de dezembro de 2025 - LDO 2026 e na Lei nº 1682 de 04 de dezembro de 2025 - LOA 2026:

CONSIDERANDO, a Meta do resultado primário constante no art. 2º e anexo VI de Metas Fiscais da Lei nº 1681 de 04 de dezembro de 2025 - LDO 2026:

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover o equilibrio das contas públicas. no menor prazo possivel. no âmbito do município. situação que passa pelo controle rigoroso dos gastos públicos;

CONSIDERANDO, as dúvidas sobre o cenário econômico e consequente impacto no ingresso de receitas provenientes do estado de calamidade pública:

CONSIDERANDO, a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilibrio das contas públicas, a fim de alcançar a responsabilidade na gestão fiscal. conforme preleciona a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

CONSIDERANDO, a necessidade de participação dos gestores públicos no esforço solidário de ajuste fiscal e a necessidade de evitar prejuízos aos serviços públicos essenciais prestados pelo Município:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026. e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e Anexo II:

§ 1º Integram este decreto:

I - Anexo I – que dispõe sobre o desdobramento da receita estimada no orçamento do exercício financeiro 2026 em metas bimestrais de arrecadação. servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento ao Art. 13 da Lei 101/2000 (LRF);

II - Anexo II – que dispõe sobre a programação financeira e cronograma de execução
mensal de desembolso sintético que as unidades orçamentárias ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2026 com base nas metas bimestrais de arrecadação constantes no anexo I do § 1º deste decreto. servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento ao Art. 8º da Lei 101/2000 (LRF).

§ 2º Para efeitos deste decreto entendem-se como:

I - Programação Financeira - instrumento de planejamento utilizado para ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros tendo como objetivo assegurar a execução dos programas anuais de trabalho, com base nas diretrizes e regras estabelecidas pela legislação vigente:

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - instrumento de planejamento
utilizado para organizar e prever a saída de recursos. fixando quantitativamente e periodicamente. mensalmente. os valores que serão sacados das contas correntes bancárias de titularidade do município de SERRA AZUL. para honrar compromissos assumidos resultantes da execução orçamentária e extra orçamentária;

Art.2 - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes:

Art. 4 - As realizações de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas. até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

Art. 5° - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Liquida. nos termos da lei Complementar n° 101. de 2000.

$ Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6 - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 7°- Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da divida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8° - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercicio de 2026 para o Poder Legislativo. e seus créditos adicionais. serão entregues até o dia 20 de cada mês. em obediência ao art. 168 da Constituição Federal. conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 9° - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra. para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art.10° - A Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei n° 1682 de 04 de Dezembro de 2025 (Estima a receita e fixa a despesa do Municipio para o Exercicio de 2026), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art.11° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Em 18 de dezembro de 2025.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	0.0.00	71.060.000,00	11.443.863,63	11.443.863,63	11.544.413,14	22.988.276,07	12.522.947,30	35.511.224,27	11.855.351,32	47.366.575,59	12.240.014,89	59.606.590,48	11.473.409,52	71.080.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.0.00	4.086.000,00	390.929,35	390.929,35	554.351,91	945.281,26	1.148.574,04	2.093.855,30	781.732,80	2.875.588,10	700.250,13	3.555.838,23	530.161,77	4.086.000,00
IMPOSTOS	0.0.00	3.873.000,00	366.819,46	366.819,46	524.530,40	891.349,86	1.097.770,37	1.989.120,23	722.349,39	2.711.469,62	674.254,50	3.385.724,12	487.275,88	3.873.000,00
IPTU - PRINCIPAL	0.0.00	915.000,00	8.676,86	8.676,86	84.957,49	93.634,35	469.712,82	563.347,17	144.055,05	707.402,22	111.926,03	819.328,25	95.471,75	915.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	0.0.00	12.000,00	696,05	696,05	3.071,82	3.767,87	1.524,62	5.292,49	3.122,16	8.414,65	1.560,89	9.975,54	2.024,46	12.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	0.0.00	340.000,00	31.472,09	31.472,09	38.958,38	70.430,47	91.401,69	161.832,16	81.534,04	243.466,20	60.745,18	304.211,38	35.788,62	340.000,00
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	0.0.00	50.000,00	9.475,41	9.475,41	5.047,02	14.522,43	4.773,77	19.296,20	10.495,10	29.791,30	12.490,29	42.281,59	7.718,41	50.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.0.00	200.000,00	11.343,33	11.343,33	33.324,39	44.667,72	77.139,58	121.807,30	28.786,21	150.593,51	27.782,86	178.376,37	21.623,63	200.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	0.0.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA	0.0.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,56	266,56	22,53	289,11	710,89	1.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA	0.0.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,41	367,41	61,06	428,47	571,53	1.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.0.00	700.000,00	74.357,80	74.357,80	124.080,25	198.438,05	138.735,44	337.173,49	120.167,82	457.321,36	136.971,56	594.292,92	105.707,08	700.000,00
IRRF - OUTROS	0.0.00	251.000,00	37.153,38	37.153,38	46.184,63	83.338,01	48.163,62	131.501,63	31.778,12	163.279,75	65.423,74	228.703,49	26.296,30	251.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.0.00	1.350.000,00	185.594,40	185.594,40	174.491,40	360.085,80	262.438,91	622.524,71	292.846,39	915.360,78	247.924,50	1.163.285,28	186.714,72	1.350.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.0.00	50.000,00	7.840,68	7.840,68	14.425,32	22.266,00	8.675,85	30.941,85	7.510,15	38.452,00	6.977,90	45.429,95	4.570,05	50.000,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	0.0.00	2.000,00	9,41	9,41	9,41	18,82	214,42	233,24	1.320,36	1.553,60	367,96	1.921,56	78,44	2.000,00
TAXAS	0.0.00	211.000,00	23.776,55	23.776,55	29.486,17	53.262,72	59.470,83	103.735,55	39.050,07	142.785,12	25.662,29	168.447,41	42.552,59	211.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.0.00	45.000,00	936,88	936,88	6.147,07	9.083,95	25.729,11	34.813,06	7.654,68	42.467,74	864,34	43.332,08	1.667,92	45.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.0.00	1.000,00	226,80	226,80	0,00	226,80	174,34	401,16	294,33	695,52	84,16	779,68	220,32	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.0.00	2.000,00	57,16	57,16	68,69	126,05	97,99	224,04	1.098,24	1.322,32	435,65	1.757,97	242,03	2.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.0.00	1.000,00	10,16	10,16	6,54	21,70	5,12	26,82	412,25	439,07	336,24	775,31	224,69	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.0.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.0.00	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.0.00	90.000,00	11.141,77	11.141,77	11.491,32	22.633,09	13.002,54	35.635,63	16.034,04	51.709,67	10.916,23	62.625,90	27.374,10	90.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.0.00	2.000,00	20,16	20,16	2,79	22,95	11,50	34,45	180,44	214,87	120,30	335,17	1.664,83	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.0.00	20.000,00	3.146,44	3.146,44	1.830,34	4.976,78	3.410,54	8.387,32	4.887,19	13.274,51	4.111,68	17.386,19	2.613,81	20.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.0.00	3.000,00	400,61	400,61	135,84	536,45	115,85	652,50	675,56	1.328,06	960,35	2.288,41	711,59	3.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.0.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.0.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIB MELHOR.PAVIM/OBR	0.0.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA PATRIMONIAL	001.00	1.791.000,00	241.420,14	241.420,14	220.582,30	462.002,44	517.721,00	979.723,44	327.586,90	1.307.310,34	292.440,93	1.599.751,27	191.248,73	1.791.000,00
EXPLORAÇÃO DO	001.00	18.000,00	2.999,98	2.999,98	2.999,98	5.999,96	2.999,98	8.999,94	2.999,98	11.999,92	2.999,98	14.999,90	3.000,10	18.000,00
ALUGUÉIS E	001.00	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	4.666,68	2.333,34	7.000,02	2.333,34	9.333,36	2.333,34	11.666,70	2.333,30	14.000,00
ALUGUÉIS E	001.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ALUGUÉIS E	001.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ALUGUÉIS E	001.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ALUGUÉIS E	001.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	001.00	1.773.000,00	238.420,16	238.420,16	217.582,32	456.002,48	514.721,02	970.723,50	324.586,92	1.295.310,42	289.440,95	1.584.751,37	188.248,63	1.773.000,00
REMUNERAÇÃO DE	001.00	500.000,00	69.061,03	69.061,03	67.405,92	136.466,95	86.010,98	222.477,93	123.202,70	345.680,63	112.152,32	457.832,95	42.167,05	500.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	001.00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	002.00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	001.00	230.000,00	31.673,01	31.673,01	29.436,55	61.109,56	44.650,51	105.760,07	52.204,86	157.964,93	27.932,33	185.897,26	44.102,74	230.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	001.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	001.00	250.000,00	38.571,76	38.571,76	42.086,40	80.658,16	48.610,12	129.268,30	51.780,81	181.049,11	49.291,53	230.340,64	19.659,36	250.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	001.00	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	10.500,00	3.500,00	14.000,00	3.500,00	17.500,00	3.500,00	21.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	005.00	100.000,00	5.691,89	5.691,89	8.958,98	14.650,87	14.966,39	29.627,26	26.464,84	56.092,10	28.983,76	85.075,86	14.924,14	100.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	005.00	26.000,00	5.013,86	5.013,86	4.095,64	9.110,50	4.549,87	13.660,37	4.967,44	18.627,81	5.169,67	23.797,48	2.202,52	26.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	001.00	8.000,00	2.741,91	2.741,91	921,15	3.663,06	1.266,47	4.929,53	1.299,59	6.229,12	1.244,66	7.473,78	526,22	8.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	005.00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
REMUNERAÇÃO DE	005.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	001.00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	001.00	275.000,00	6.103,64	6.103,64	25.777,93	31.881,57	138.554,64	170.436,21	42.046,31	212.482,52	34.056,64	246.539,16	28.460,84	275.000,00
OUTROS SERVIÇOS	001.00	275.000,00	6.103,64	6.103,64	25.777,93	31.881,57	138.554,64	170.436,21	42.046,31	212.482,52	34.056,64	246.539,16	28.460,84	275.000,00
OUTROS SERVIÇOS –	001.00	250.000,00	3.200,17	3.200,17	24.068,42	27.288,59	132.914,46	160.203,05	36.274,14	196.477,19	28.997,83	225.475,02	24.524,98	250.000,00
OUTROS SERVIÇOS – MULTAS	001.00	20.000,00	2.226,07	2.226,07	992,33	3.220,40	4.670,78	7.891,18	4.712,82	12.604,00	4.088,56	16.692,56	3.307,44	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA	001.00	2.000,00	173,87	173,87	247,78	421,65	570,66	992,31	487,11	1.479,42	334,73	1.814,15	185,85	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA	001.00	2.000,00	334,87	334,87	282,74	617,61	232,08	849,69	405,58	1.255,27	468,86	1.724,13	275,87	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA	001.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS	001.00	64.785.000,00	10.761.641,84	10.761.641,84	10.705.185,12	21.466.826,96	10.704.996,80	32.171.823,76	10.710.570,13	42.882.393,89	11.205.536,36	54.087.930,25	10.697.069,75	64.785.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	001.00	39.501.000,00	6.550.419,15	6.550.419,15	6.490.540,94	13.040.960,09	6.491.351,82	19.532.311,91	6.494.203,61	26.026.515,52	6.990.187,64	33.016.703,16	6.484.296,84	39.501.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	31.000.000,00	5.166.666,66	5.166.666,66	5.166.666,66	10.333.333,32	5.166.666,65	15.499.999,98	5.166.666,66	20.666.666,64	5.166.666,66	25.833.333,30	5.166.666,70	31.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.00	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	520.000,00	3.472,37	3.472,37	711,03	4.183,40	580,53	4.763,93	2.809,88	7.573,81	496.203,04	503.776,85	16.223,15	520.000,00
CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00	8.564,91	8.564,91	1.827,17	10.392,08	1.952,18	12.344,26	2.165,40	14.509,66	5.017,58	19.527,24	30.472,76	50.000,00
COTA-PARTE	0.65.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,65	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
COTA - PARTE FEP–	0.65.00	630.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	210.000,00	105.000,00	315.000,00	105.000,00	420.000,00	105.000,00	525.000,00	105.000,00	630.000,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO	0.65.00	183.000,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	61.000,00	30.500,00	91.500,00	30.500,00	122.000,00	30.500,00	152.500,00	30.500,00	183.000,00
FNS - IMPLEMENTACÃO DE	0.65.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
FNS - AGENTES	0.65.00	617.000,00	102.833,34	102.833,34	102.833,34	205.666,68	102.833,34	308.500,02	102.833,34	411.333,36	102.833,34	514.166,70	102.833,30	617.000,00
FNS - IMPLEMENTAÇÃO DA	0.65.00	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	9.333,32	4.666,66	13.999,98	4.666,66	18.666,64	4.666,66	23.333,30	4.666,70	28.000,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO	0.65.00	78.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	26.000,00	13.000,00	39.000,00	13.000,00	52.000,00	13.000,00	65.000,00	13.000,00	78.000,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO	0.65.00	1.063.000,00	177.166,66	177.166,66	177.166,66	354.333,32	177.166,66	531.499,98	177.166,66	708.666,64	177.166,66	885.833,30	177.166,70	1.063.000,00
FNS - PISO DE ATENCAO	0.65.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
FNS - ATENÇÃO MEDIA E ALTA	0.65.00	279.000,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	93.000,00	46.500,00	139.500,00	46.500,00	186.000,00	46.500,00	232.500,00	46.500,00	279.000,00
FNS - SAMU 192	0.65.00	342.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	114.000,00	57.000,00	171.000,00	57.000,00	228.000,00	57.000,00	285.000,00	57.000,00	342.000,00
FNS - FAEC PROGRAMA MAIS	0.65.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FNS - AGENTES DE COMBATE	0.65.00	146.000,00	24.333,34	24.333,34	24.333,34	48.666,68	24.333,34	73.000,02	24.333,34	97.333,36	24.333,34	121.666,70	24.333,30	146.000,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO	0.65.00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO	0.65.00	39.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	13.000,00	6.500,00	19.500,00	6.500,00	26.000,00	6.500,00	32.500,00	6.500,00	39.000,00
FNS - AFB ASSISTENCIA	0.65.00	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
FNS - PISO SALARIAL DOS	0.65.00	326.000,00	54.333,34	54.333,34	54.333,34	108.666,68	54.333,34	163.000,02	54.333,34	217.333,36	54.333,34	271.666,70	54.333,30	326.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO–	0.01.00	600.000,00	141.548,57	141.548,57	101.169,44	242.718,01	101.865,81	344.583,82	102.395,03	447.098,85	102.133,72	549.232,57	50.767,43	600.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	0.01.00	125.000,00	20.833,34	20.833,34	20.833,34	41.666,68	20.833,34	62.500,02	20.833,34	83.333,36	20.833,34	104.166,70	20.833,30	125.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.E	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS TRANSF. FNDE-	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA	0.05.00	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
FNAS - PISO BASICO FIXO	0.05.00	49.000,00	8.166,66	8.166,66	8.166,66	16.333,32	8.166,66	24.499,98	8.166,66	32.666,64	8.166,66	40.833,30	8.166,70	49.000,00
FNAS - INDICE DE GESTAO	0.05.00	127.000,00	21.166,66	21.166,66	21.166,66	42.333,32	21.166,66	63.499,98	21.166,66	84.666,64	21.166,66	105.833,30	21.166,70	127.000,00
TRANSF.OBRIG.LEI	0.01.00	63.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	21.000,00	10.500,00	31.500,00	10.500,00	42.000,00	10.500,00	52.500,00	10.500,00	63.000,00
OUTRAS	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	16.784.000,00	2.794.556,03	2.794.556,03	2.797.977,52	5.592.533,55	2.796.978,32	8.389.511,87	2.799.699,86	11.189.211,73	2.798.682,06	13.987.893,79	2.796.106,21	16.784.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	12.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	90.000,00	12.222,69	12.222,69	15.644,18	27.866,87	14.644,98	42.511,85	17.366,52	59.878,37	16.348,72	76.227,09	13.772,91	90.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.02.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
SES - GLICEMIA	0.02.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
SES - DOSE CERTA	0.02.00	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
SES - PENITENCIÁRIA CDP	0.02.00	1.512.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00	504.000,00	252.000,00	756.000,00	252.000,00	1.008.000,00	252.000,00	1.260.000,00	252.000,00	1.512.000,00
SES - QUALIS MAIS	0.02.00	125.000,00	20.833,34	20.833,34	20.833,34	41.666,68	20.833,34	62.500,02	20.833,34	83.333,36	20.833,34	104.166,70	20.833,30	125.000,00
SES - TABELA SUS PAULISTA	0.02.00	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
TRANSF.CONVÊNIO DOS	0.02.00	732.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	244.000,00	122.000,00	366.000,00	122.000,00	488.000,00	122.000,00	610.000,00	122.000,00	732.000,00
TRANSF.À	0.02.00	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,62	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSF.À	0.02.00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.03.00	8.500.000,00	1.416.666,66	1.416.666,66	1.416.666,66	2.833.333,32	1.416.666,66	4.249.999,98	1.416.666,66	5.666.666,64	1.416.666,66	7.083.333,30	1.416.666,70	8.500.000,00
TRANSF.RECURSOS	0.03.00	8.500.000,00	1.416.666,66	1.416.666,66	1.416.666,66	2.833.333,32	1.416.666,66	4.249.999,98	1.416.666,66	5.666.666,64	1.416.666,66	7.083.333,30	1.416.666,70	8.500.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.0100	143.000,00	43.768,66	43.768,66	38.515,88	82.284,74	13.100,82	95.385,56	13.415,18	108.800,74	7.730,83	116.531,57	26.468,43	143.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0.0100	2.000,00	333,32	333,32	333,32	666,64	333,32	999,96	333,32	1.333,28	333,32	1.666,60	333,40	2.000,00
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO	0.0100	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MULTAS ADMINIST.DANOS	0.0100	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INDENIZAÇÕES,	0.0100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.993,99	4.993,99	5.000,00	9.993,99	6,01	10.000,00	0,00	10.000,00
RESTITUIÇÃO BENEF.NÃO	0.0100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.993,99	4.993,99	0,00	4.993,99	6,01	5.000,00	0,00	5.000,00
RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS	0.0100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.0100	131.000,00	43.435,54	43.435,54	38.182,50	81.618,10	7.773,51	89.391,61	8.081,86	97.473,47	7.391,50	104.864,97	26.135,03	131.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA –	0.0100	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.0100	100.000,00	38.268,88	38.268,88	33.015,90	71.284,78	2.606,85	73.891,63	2.915,20	76.806,83	2.224,84	79.031,67	20.968,33	100.000,00
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.0100	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.0100	2.000,00	333,32	333,32	333,32	666,64	333,32	999,96	333,32	1.333,28	333,32	1.666,60	333,40	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.0130	2.000,00	333,32	333,32	333,32	666,64	333,32	999,96	333,32	1.333,28	333,32	1.666,60	333,40	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.0130	2.000,00	333,32	333,32	333,32	666,64	333,32	999,96	333,32	1.333,28	333,32	1.666,60	333,40	2.000,00
ALIEN.TÍT.VAL.MOBIL.APLIC.C	0.0130	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

f - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,69	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.01.00	-9.082.000,00	-1.517.767,87	-1.517.767,87	-1.513.254,25	-3.031.022,12	-1.515.758,39	-4.546.780,51	-1.512.572,48	-6.059.352,99	-1.512.829,08	-7.572.182,07	-1.509.817,93	-9.082.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-9.082.000,00	-1.517.767,87	-1.517.767,87	-1.513.254,25	-3.031.022,12	-1.515.758,39	-4.546.780,51	-1.512.572,48	-6.059.352,99	-1.512.829,08	-7.572.182,07	-1.509.817,93	-9.082.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-9.082.000,00	-1.517.767,87	-1.517.767,87	-1.513.254,25	-3.031.022,12	-1.515.758,39	-4.546.780,51	-1.512.572,48	-6.059.352,99	-1.512.829,08	-7.572.182,07	-1.509.817,93	-9.082.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-6.200.000,00	-1.033.333,34	-1.033.333,34	-1.033.333,34	-2.066.666,68	-1.033.333,34	-3.100.000,02	-1.033.333,34	-4.133.333,36	-1.033.333,34	-5.166.666,70	-1.033.333,30	-6.200.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-104.000,00	-20.829,44	-20.829,44	-16.981,76	-37.811,20	-19.116,44	-56.927,64	-16.400,58	-73.328,22	-16.619,32	-89.947,54	-14.052,46	-104.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	-2.400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-800.000,00	-400.000,00	-1.200.000,00	-400.000,00	-1.600.000,00	-400.000,00	-2.000.000,00	-400.000,00	-2.400.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-360.000,00	-60.000,00	-60.000,00	-60.000,00	-120.000,00	-60.000,00	-180.000,00	-60.000,00	-240.000,00	-60.000,00	-300.000,00	-60.000,00	-360.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-18.000,00	-3.605,09	-3.605,09	-2.932,15	-6.544,24	-3.308,61	-9.852,85	-2.838,56	-12.691,41	-2.876,42	-15.567,83	-2.432,17	-18.000,00
TOTAL RECEITAS		62.000.000,00	9.925.429,28	9.925.429,28	10.691.482,20	20.616.911,48	11.007.522,23	31.624.433,71	10.348.112,16	41.972.545,87	10.727.519,13	52.700.065,00	9.963.924,99	62.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Página 1 de 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Camara Munici													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.000,00	71.666,67	143.333,34	215.000,01	286.666,68	358.333,35	430.000,02	501.666,69	573.333,36	645.000,03	716.666,70	788.333,37	860.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00	42.500,00	85.000,00	127.500,00	170.000,00	212.500,00	255.000,00	297.500,00	340.000,00	382.500,00	425.000,00	467.500,00	510.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
PREFEITURA I													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.845.000,00	487.083,33	974.166,66	1.461.249,99	1.948.333,32	2.435.416,65	2.922.499,98	3.409.583,31	3.896.666,64	4.383.749,97	4.870.833,30	5.357.916,63	5.845.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.801.000,00	733.416,67	1.466.833,34	2.200.250,01	2.933.666,68	3.667.083,35	4.400.500,02	5.133.916,69	5.867.333,36	6.600.750,03	7.334.166,70	8.067.583,37	8.801.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	493.000,00	41.083,33	82.166,66	123.249,99	164.333,32	205.416,65	246.499,98	287.583,31	328.666,64	369.749,97	410.833,30	451.916,63	493.000,00
00													
110 000 GERAL													
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	37.500,00	75.000,00	112.500,00	150.000,00	187.500,00	225.000,00	262.500,00	300.000,00	337.500,00	375.000,00	412.500,00	450.000,00
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	620.000,00	51.666,67	103.333,34	155.000,01	206.666,68	258.333,35	310.000,02	361.666,69	413.333,36	465.000,03	516.666,70	568.333,37	620.000,00
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
00													
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.000,00	24.583,33	49.166,66	73.749,99	98.333,32	122.916,65	147.499,98	172.083,31	196.666,64	221.249,97	245.833,30	270.416,63	295.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
220 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.450.000,00	287.500,00	575.000,00	862.500,00	1.150.000,00	1.437.500,00	1.725.000,00	2.012.500,00	2.300.000,00	2.587.500,00	2.875.000,00	3.162.500,00	3.450.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.480.000,00	206.666,67	413.333,34	620.000,01	826.666,68	1.033.333,35	1.240.000,02	1.446.666,69	1.653.333,36	1.860.000,03	2.066.666,70	2.273.333,37	2.480.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
00 Recursos Ordinarios													
310 000 SAÚDE--GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.430.000,00	535.833,33	1.071.666,66	1.607.499,99	2.143.333,32	2.679.166,65	3.214.999,98	3.750.833,31	4.286.666,64	4.822.499,97	5.358.333,30	5.894.166,63	6.430.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.670.000,00	889.166,67	1.778.333,34	2.667.500,01	3.556.666,68	4.445.833,35	5.335.000,02	6.224.166,69	7.113.333,36	8.002.500,03	8.891.666,70	9.780.833,37	10.670.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	895.000,00	74.583,33	149.166,66	223.749,99	298.333,32	372.916,65	447.499,98	522.083,31	596.666,64	671.249,97	745.833,30	820.416,63	895.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.985.000,00	165.416,67	330.833,34	496.250,01	661.666,68	827.083,35	992.500,02	1.157.916,69	1.323.333,36	1.488.750,03	1.654.166,70	1.819.583,37	1.985.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	145.000,00	12.083,33	24.166,66	36.249,99	48.333,32	60.416,65	72.499,98	84.583,31	96.666,64	108.749,97	120.833,30	132.916,63	145.000,00
000 A DEFINIR													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
02													
130 000 CIDE-Convênios/entidades/f													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
200 004 SEE - TRANSPORTE DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	732.000,00	61.000,00	122.000,00	183.000,00	244.000,00	305.000,00	366.000,00	427.000,00	488.000,00	549.000,00	610.000,00	671.000,00	732.000,00
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.550.000,00	462.500,00	925.000,00	1.387.500,00	1.850.000,00	2.312.500,00	2.775.000,00	3.237.500,00	3.700.000,00	4.162.500,00	4.625.000,00	5.087.500,00	5.550.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Página 3 de 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	300.000,00	375.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00
271	000 EDUC.													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	970.000,00	80.833,33	161.666,66	242.499,99	323.333,32	404.166,65	484.999,98	565.833,31	646.666,64	727.499,97	808.333,30	889.166,63	970.000,00
272	000 EDUC.													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
300	004 SES - GLICEMIA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
300	005 SES - DOSE CERTA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
00	Recursos Ordinarios													
300	006 SES - CDP PENITENCIARIA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.512.000,00	126.000,00	252.000,00	378.000,00	504.000,00	630.000,00	756.000,00	882.000,00	1.008.000,00	1.134.000,00	1.260.000,00	1.386.000,00	1.512.000,00
300	007 SES - QUALIS MAIS													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
00														
300	008 SES - TABELA SUS													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
500	008 FNAS - PISO BASICO FIXO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000,00	4.083,33	8.166,66	12.249,99	16.333,32	20.416,65	24.499,98	28.583,31	32.666,64	36.749,97	40.833,30	44.916,63	49.000,00
00	Recursos Ordinarios													
500	010 SEADS - PROTECAO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
500	011 SEADS - LAR SAO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Página 4 de 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.000,00	54.583,33	109.166,66	163.749,99	218.333,32	272.916,65	327.499,98	382.083,31	436.666,64	491.249,97	545.833,30	600.416,63	655.000,00
282 000 RECURSOS SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.000,00	65.000,00	130.000,00	195.000,00	260.000,00	325.000,00	390.000,00	455.000,00	520.000,00	585.000,00	650.000,00	715.000,00	780.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
285 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
289 000 RECURSOS DO FNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
201 008 FNS - AGENTES													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	617.000,00	51.416,67	102.833,34	154.250,01	205.666,68	257.083,35	308.500,02	359.916,69	411.333,36	462.750,03	514.166,70	565.583,37	617.000,00
301 009 FNS - SAUDE BUCAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.000,00	15.250,00	30.500,00	45.750,00	61.000,00	76.250,00	91.500,00	106.750,00	122.000,00	137.250,00	152.500,00	167.750,00	183.000,00
301 010 FNS - IMPLEMENTAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
301 011 FNS - IMPLEMENTACÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
00 Recursos Ordinarios													
301 012 FNS - INCENTIVO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000,00	6.500,00	13.000,00	19.500,00	26.000,00	32.500,00	39.000,00	45.500,00	52.000,00	58.500,00	65.000,00	71.500,00	78.000,00
301 013 FNS - INCENTIVO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.000,00	88.583,33	177.166,66	265.749,99	354.333,32	442.916,65	531.499,98	620.083,31	708.666,64	797.249,97	885.833,30	974.416,63	1.063.000,00
00 301 014 FNS - PISO DE ATENCAO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
302 004 FNS - FAEC													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Página 5 de 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
00 Recursos Ordinarios													
302 005 FNS - SAMU													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.000,00	22.250,00	44.500,00	66.750,00	89.000,00	111.250,00	133.500,00	155.750,00	178.000,00	200.250,00	222.500,00	244.750,00	267.000,00
302 006 FNS - MAC													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.000,00	23.250,00	46.500,00	69.750,00	93.000,00	116.250,00	139.500,00	162.750,00	186.000,00	209.250,00	232.500,00	255.750,00	279.000,00
303 006 FNS - AGENTES DE													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.000,00	12.166,67	24.333,34	36.500,01	48.666,68	60.833,35	73.000,02	85.166,69	97.333,36	109.500,03	121.666,70	133.833,37	146.000,00
303 007 FNS - INCENTIVO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
303 006 FNS - INCENTIVO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000,00	3.250,00	6.500,00	9.750,00	13.000,00	16.250,00	19.500,00	22.750,00	26.000,00	29.250,00	32.500,00	35.750,00	39.000,00
304 001 FNS - AFB													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
270 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	328.000,00	27.333,33	54.666,66	81.999,99	109.333,32	136.666,65	163.999,98	191.333,31	218.666,64	245.999,97	273.333,30	300.666,63	328.000,00
500 007 FNAS - IGDBF													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.000,00	10.583,33	21.166,66	31.749,99	42.333,32	52.916,65	63.499,98	74.083,31	84.666,64	95.249,97	105.833,30	116.416,63	127.000,00
500 009 FNAS - CRIANCA FELIZ													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
TOTAL	62.000.000,00	5.166.666,65	10.333.333,30	15.499.999,95	20.666.666,60	25.833.333,25	30.999.999,90	36.166.666,55	41.333.333,20	46.499.999,85	51.666.666,50	56.833.333,15	62.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL Status: À REPASSAR Total R$: 1.500.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00

Entidade: Camara Municipal de Serra Azul Status: À RECEBER Total R$: 1.500.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro - CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982-9100 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul – SP.

DECRETO N. 064, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara o Congelamento do Núcleo "Ribeirão Figueiras" e dá outras Providências.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita do Município de Serra Azul/SP., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 1.672, de 21 de agosto de 2025, dispôs sobre o Plano de Congelamento de áreas em que existam núcleos de ocupações irregulares no Município de Serra Azul, com a finalidade de paralisar e conter o crescimento de ocupações desordenadas e em desacordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de se congelar a ocupação existente no núcleo "Ribeirão Figueiras", com o intuito de se preservar o meio ambiente e de se realizar estudos de viabilidade de Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos aprovou o núcleo "Ribeirão Figueiras", como ocupação irregular em zoneamento rural e área de preservação permanente;

CONSIDERANDO que não cabe empreendimento urbano em zona rural, nos termos definidos na Lei Federal nº 6.766/1979, em seu artigo 3º e 53, e, artigo 8º da Lei Municipal nº 1.028/2008;

CONSIDERANDO que o núcleo "Ribeirão Figueiras" está inserido nos entornos do Rio Tamanduá, ocupando, áreas de preservação permanente, infringindo dispositivos de Lei Municipal e Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.028/2008, regulamenta o Parcelamento do Solo no Município de Serra Azul, e, em seu artigo 6º, veda o parcelamento do solo em terreno alagadiços, sujeitos a inundação e áreas de preservação permanente, como já estabelecido no artigo 3º da Lei Federal nº 6.766/1979;

CONSIDERANDO o perímetro urbano regulamentado pelas Leis Municipais nº 859/2000, 1.286/2015 e 1.432/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Por este Decreto declaro CONGELADO o Núcleo de ocupação irregular situado no "Ribeirão Figueiras", nos termos da Lei Municipal n. 1.672, de 21 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A definição da situação atual para fins de congelamento é a que se encontra descrita no mapa, que faz parte integrante do presente decreto.

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro - CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982-9100 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul – SP.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, o "congelamento" de que trata o Art. 1º implica na vedação de novas ocupações, parcelamentos do solo, construções, ampliações ou quaisquer intervenções nas áreas delimitadas, sem a prévia e expressa autorização do Poder Público Municipal.

Art. 3º A Comissão Especial mencionada no artigo 4º da Lei Municipal N. 1.672 de 21 de agosto de 2025, será responsável por:

I - Promover a devida notificação dos ocupantes e/ou responsáveis pelas áreas, dando ciência do congelamento e das medidas subsequentes;
II - Intensificar a fiscalização nas áreas congeladas para garantir o cumprimento do disposto no Art. 2º, aplicando as sanções cabíveis em caso de descumprimento, inclusive a demolição de novas obras;
III - Iniciar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, os procedimentos administrativos para a instauração da Regularização Fundiária Urbana (REURB) das referidas áreas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e demais normas pertinentes, ou instauração de Procedimento para retomada do *status quo* da área.
IV - Elaborar relatório contendo metragens, fotografias, e qualificação dos ocupantes, com o auxílio das demais Secretarias Municipais.

Art. 4º O congelamento de que trata este Decreto tem por objetivo precípuo resguardar as condições fáticas existentes nas áreas, evitando o agravamento da desordem urbanística e ambiental, e viabilizando a futura regularização fundiária, que envolverá medidas urbanísticas, ambientais e sociais, ou retomada ao *status quo* da área.

Art. 5º Os atuais ocupantes da área congelada, serão notificados pela Comissão Especial, para que procedam a realização de estudo técnico, conforme estabelecido no artigo 39 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 6º As edificações existentes nas áreas congeladas, não poderão ser alteradas, salvo por medida de segurança, a critério da Diretoria de Planejamento e Engenharia.

Art. 7º Os pedidos de alteração das edificações deverão ser protocolizados no serviço de protocolo da Prefeitura, que terá parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º Ficam proibidas novas edificações ou ampliações nas áreas congeladas.

§ 1º Constatada a execução de novas edificações ou ampliações sem autorização da Municipalidade, a Comissão Especial deverá proceder à Notificação do interessado, via Carta, em cada lote, e, no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva demolição, nos termos do § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.672/2025, sem prejuízo das sanções estabelecidas no artigo 50 da Lei Federal 6.766/1979.

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro - CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982-9100 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul – SP.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a Comissão Especial, poderá solicitar o apoio das demais Secretarias Municipais, bem como o auxílio das autoridades policiais competentes e do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 17 de dezembro de 2025.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO 001/2025

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0214591	1º	EDVALDO GOMES DE SOUZA	[redacted]
PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0215527	2º	ALMELINDA BATISTA DE AZEVEDO	[redacted]
PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0213681	3º	LUANA CRISTINA MADRUGA LIMBERTI	[redacted]
PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0218007	4º	BRAZLÂNDIA DA SILVA COSTA	[redacted]
PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0214442	5º	DULCELENA DOS SANTOS CABRERA	[redacted]
PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0217615	6º	ALESSANDRA CARLA MONTEIRO SASSA	150.707.168-80
PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0220010	7º	IDEVÂNIA PEREIRA GOMES BAGSAUSKAS	[redacted]
PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0219935	8º	SAMANTHA CRISTIANI GARLA DOS SANTOS	[redacted]
PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0221291	9º	TATIANA GOMES	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de **23/12/2025** às **14h**, objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação até o prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 19 de dezembro de 2025.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830

Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Presencial, OU=04387870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.19 10:11:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

"Toda honra e glória a Deus."
(16) 3982.9105 - ligação e whatsapp
e-mail: juliana.rh@serraazul.sp.gov.br - rhumanos@serraazul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO 001/2025

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	**0215390**	**1º**	**LUIZA BIAGI CONTI**	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de **23/12/2025** às **14h**, objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação até o prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 19 de dezembro de 2025.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04387870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[redacted], CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.19 10:14:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: _____
LUIZA BIAGI CONTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO 001/2025

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
PEB II ARTES	**0220331**	**1º**	**ADRIANA RAFAEL FAGUNDES GIMENEZ**	[redacted]
PEB II ARTES	**0215559**	**2º**	**GISLAINE SILVA DE NEGREIROS RIBEIRO**	[redacted]
PEB II ARTES	**0219347**	**3º**	**ADRIANA APARECIDA ESPADONI PEREIRA**	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de **23/12/2025** às **14h**, objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação até o prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 19 de dezembro de 2025.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830

Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04387870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.19 10:14:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: _____

"Toda honra e glória a Deus."
(16) 3982.9105 - ligação e whatsapp
e-mail: juliana.rh@serraazul.sp.gov.br - rhumanos@serraazul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO 001/2025

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0219257	1º	CLAUDIA BONISSI	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0217175	2º	FLAVIA CARVALHO MARCIANO	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0217475	3º	LUANNA GABRIELY DOS SANTOS SEIXAS	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0213604	4º	POLLYANNA RENE CARDOSO TEOTONIO	578.280.855-49
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA) - DEFICIENTE -	0220586	5º	SILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0213604	6º	MAYARA TEIXEIRA NASCIMENTO	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0220520	7º	GISLENE GOUVEIA DE SOUZA	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0213605	8º	GISELE CRISTINA AGUIAR DA SILVA	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0216297	9º	DANIELA CAROLINA GALIANI FERREIRA	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0219646	10º	AÇUCENA PEREIRA BORGES PRIMIANI	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0215535	11º	MARCIA APARECIDA BICHARA DE SOUZA	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0213606	12º	DANIELA DE CASSIA SILVA	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0214900	13º	PRISCILA APARECIDA BONETI FABRI	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0220555	14º	PRISCILA DE ALENCAR VOROS PINHO	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0215595	15º	LETICIA SILVA VIEIRA	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0215345	16º	RANEY SOUZA SERTORIO	[redacted]

"Toda honra e glória a Deus."
(16) 3982.9105 - ligação e whatsapp
e-mail: juliana.rh@serraazul.sp.gov.br - rhumanos@serraazul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0219930	17º	DELIANA GONÇALVES FAETANO	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0219527	18º	VALERIA ALVES	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0220284	19º	NAIARA PEREIRA PONCIELLO RIBEIRO	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0215228	20º	FLÁVIA MARIANA CAMPOS QUINI DE CASTRO	[redacted]
PEB I – EDUC INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	0220916	21º	MARIANA BEDINELLO GONÇALVES NETO	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de **23/12/2025** às **14h**, objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação até o prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 19 de dezembro de 2025.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830

Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04367670000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.19 10:21:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO 001/2025

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0217997	1º	ELIANE BSILVA	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0220217	2º	RENATO TABARELI COSTA	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0220905	3º	RAINIE LEMOS DE FREITAS	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0220212	4º	ELIETE DE ANDRADE	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0219457	5º	RITA DE CÁSSIA PEDROZO	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0219238	6º	REGINA APARECIDA PAIVA LISBOA	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0219377	7º	JUCELIO CARRILHO DA SILVA	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0218957	8º	CHAYENE LUIZA MEDEIROS SANTANA	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0215650	9º	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0215514	10º	LENY LIBORIO DE GODOY RIZZIERE	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0218832	11º	KELI CRISTINA NEVES RIBEIRO	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0221121	12º	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0221061	13º	LARISSA DELAPIERI GLINCANI ALONSO	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0221054	14º	NATALIA CRISTINA DE ANAPOLIS	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0215360	15º	MARINA VILELA SALANI	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0214329	16º	LETICIA CRISTINA VENDRAMI	[redacted]

"Toda honra e glória a Deus."
(16) 3982.9105 - ligação e whatsapp
e-mail: juliana.rh@serraazul.sp.gov.br - rhumanos@serraazul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0218508	17º	GABRIELA FERNANDES GALIANI	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0213943	18º	ALINE OLIVEIRA DA SILVAA	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0215307	19º	FRANCIELE DE JESUS SILVA	[redacted]
PEB I – ENS FUND I (ANOS INICIAIS)	0219680	20º	GLAUCIA AZEVEDO DOS SANTOS	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de **23/12/2025** às **14h**, objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação até o prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 19 de dezembro de 2025.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830

Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04387870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.19 10:10:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 163/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 080/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP.

CONTRATADO: LUCAS GABRIEL P. DOS REIS ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE TRIO ELÉTRICO, INCLUINDO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E FORNECIMENTO DE DJ, VISANDO GARANTIR A REALIZAÇÃO DA FESTA DA VIRADA DE ANO (RÉVEILLON) DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP.

VALOR: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

DATA ASSINATURA: 19/12/2025.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO Nº 110/2025

No uso das atribuições previstas no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, HOMOLOGO a Concorrência Eletrônica nº 002/2025, Processo Administrativo nº 110/2025 e ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório para **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL/SP** em favor da empresa **CINPAV PAVIMENTAÇAO LTDA**, no valor global de **R$ 324.640,59** (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Serra Azul/SP, aos 16 de Setembro de 2025.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 163/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

Débora Cristina Ribeiro da Silva, Prefeita Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 163/2025, Dispensa nº 080/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LUCAS GABRIEL P. DOS REIS,** inscrita no CNPJ nº 32.383.779/0001-68, para o (a) **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE TRIO ELÉTRICO, INCLUINDO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E FORNECIMENTO DE DJ, VISANDO GARANTIR A REALIZAÇÃO DA FESTA DA VIRADA DE ANO (RÉVEILLON) DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP”**,

estabelecidas no termo de referência, para o município de Serra Azul/SP, pelo valor global total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

.....

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A **Prefeitura Municipal de Serra Azul**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Processo nº 145/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL SP,** com início da sessão pública previsto para às **09h00 do dia 23 de dezembro de 2025,** foi alterado para as **09h00 do dia 13 de janeiro de 2026**. Este aviso e demais documentos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.serraazul.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3982-9100 ou ainda através do e-mail: licitacao@serraazul.sp.gov.br.

Serra Azul/SP, 19 de dezembro de 2025.

JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE

Pregoeira

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

A **Prefeitura Municipal de Serra Azul**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Processo nº 160/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2025, do tipo menor preço, tendo como objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP (RECURSOS FEDERAIS PROCAD SUAS/IGD),** com início da sessão pública previsto para às **11h00 do dia 19 de dezembro de 2025,** foi alterado para as **09h00 do dia 09 de janeiro de 2026**. Este aviso e demais documentos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.serraazul.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3982-9100 ou ainda através do e-mail: licitacao@serraazul.sp.gov.br.

Serra Azul/SP, 16 de dezembro de 2025.

JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE

Pregoeira

.....

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro - CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016)3982 1179 - CEP: 14.230-000
Serra Azul – Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

A **Prefeitura Municipal de Serra Azul**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Processo nº 161/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2025, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A CONCESSÃO DOS CILINDROS, EM REGIME DE COMODATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA AZUL/SP,** com início da sessão pública previsto para às **14h00 do dia 23 de dezembro de 2025,** foi alterado para as **09h00 do dia 12 de janeiro de 2026**. Este aviso e demais documentos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.serraazul.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3982-9100 ou ainda através do e-mail: licitacao@serraazul.sp.gov.br.

Serra Azul/SP, 16 de dezembro de 2025.

JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 018/2025

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – Nº 017/2025

(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (MUDANÇA) DE MOBILIÁRIO E DEMAIS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, INCLUINDO TRABALHOS DE EMBALAGEM, CARGA E DESCARGA, ALÉM DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO*, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual, ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL e a empresa 45.342.948 RAFAEL MELO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 45.342.948/0001-63, com sede à Rua Pedro Ferrarezi, nº 885, Jd. Dr. Paulo Gomes Romeo, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Serra Azul, 19 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Paulo César Bento Batista - Presidente

.....